



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

PORTARIA nº 002, de 2013

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 008, de 2011, lhe confere e,

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento constante de magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar recursos para proporcionar a participação do maior número de magistrados e servidores em atividades de capacitação e aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO a limitação dos recursos orçamentários e financeiros existentes destinados a esta Escola Superior da Magistratura;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 159/2012 CNJ;

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer o limite de, no máximo, cinco e meio diárias internacionais, acrescidas de taxas de embarque e desembarque, para a participação em treinamento, capacitação, qualificação, intercâmbio acadêmico, cooperação internacional, visita técnica, pós-graduação e inovação ou quaisquer outros compromissos institucionais inerentes à ESMAT ou atividades educacionais no exterior.

Parágrafo único. As despesas de estada e alimentação no exterior para participação em cursos que demandem a percepção de diárias acima do limite estipulado nesta Portaria serão de responsabilidade exclusiva do cursista.

Art. 3º Fica a critério da Presidente do Tribunal, nos casos em que entender necessário, complementar os valores de diárias, desde que não



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

sejam utilizados os recursos financeiros destinados à ESMAT para essa finalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica a todos os casos, inclusive aqueles em que os cursistas ainda não tenham embarcado para o exterior.

Palmas-TO, 4 de abril de 2013.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da ESMAT

Certidão

Certifico que, esta Portaria nº002/2013 – ESMAT, foi publicada no Diário da Justiça nº3080, em 5 de abril de 2013, pág. 138. O referido é verdade e dou fé. Palmas – TO, 5 de abril de 2013.

Vanice Lunkes Gotz
Secretaria da Diretoria da ESMAT